

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023.

Ementa: Dispõe sobre a convocação de aprovados, em virtude da realização de Teste Seletivo efetuado pelo Município de Guaporema – Estado do Paraná e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

RESOLVO:

Art. 1º - Convocar os candidatos adiante nominados, aprovados em Teste Seletivo, realizado nos termos do Edital de Teste Seletivo n.º 001/2023, com o resultado final devidamente divulgado em conformidade com os Editais de Teste Seletivo n.º 001/2023-F e homologado através do Decreto n.º 3154/2023.

NOME

ANDRESSA COIMBRA DA SILVA

LUCIANA ALDROVANDI ANTEA

ADRIANA CASSIANO CANAVER

NATALIA DE FREITAS

ALANNA FERNANDES DE CASTRO

CARGO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PROFESSOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PSICÓLOGO

Art. 2º - Os candidatos terão até o dia 13/04/2023, para comparecerem à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA, sito na Rua Pará n.º 86, para assumir o cargo para o qual foi habilitado através do já mencionado no Teste Seletivo.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão comparecer munido das documentações exigidas, de conhecimento do mesmo, através do Edital de Teste Seletivo.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, archive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Guaporema, aos dez dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Documentos para Contratação junto a Prefeitura Municipal de Guaporema:

- ✓ Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse;
- ✓ Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter eliminatório. Caso seja considerado inapto, não será admitido e perderá automaticamente a vaga;
- ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ✓ Estar quite com o serviço militar, quando couber;
- ✓ Estar em gozo dos direitos políticos;
- ✓ Haver votado nas últimas eleições realizadas antes das inscrições ou ter justificado a ausência, quando for o caso;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum;
- ✓ Fotocópia de documento que comprove a escolaridade, conforme requisito para o cargo;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado;
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacinação dos filhos com idade de até 06 (seis) anos;
- ✓ 01 foto 3X4;
- ✓ Comprovante de Residência – Atualizado com menos de 60 dias;
- ✓ Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão;
- ✓ Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- ✓ Declaração de vacinação;
- ✓ Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- ✓ Apresentar Declaração de bens;
- ✓ DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- ✓ DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- ✓ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA.